



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 68/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 69/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 70/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 71/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	3
DECRETO	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 72/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026	4



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **YURI DE SOUZA LIMA**, **Chefe de Gabinete parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia**, 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o custeio das despesas referentes à viagem à Brasília-DF, nos dias 15 a 19 de setembro do corrente ano. Para participar do IV Congresso Brasileiro de Comunicação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

*Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo*

Código identificador: tfjevdkugf720260901120938

PORTARIA Nº 69/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. **MARIA CLEIA SOUZA SILVA**, **Assistente de Imprensa da Câmara Municipal de Açailândia**, 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio das despesas referentes à viagem à Brasília-DF, nos dias 15 a 19 de setembro do corrente ano. Para participar do IV Congresso Brasileiro de Comunicação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

*Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: yiatys78cnj20260901120926*

PORTARIA Nº 70/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **CAMILA SOUSA MONTE**, inscrita no CPF sob o nº 051.724.473-00, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Açailândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão.





FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

*Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo*

Código identificador: sqtokbwjvmv20260901120929

PORTARIA Nº 71/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENATA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 051.321.743-61, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Açailândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão.

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

*Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo*

Código identificador: qksfrgdwqz20260901120927

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras emergenciais de reforma, manutenção, recuperação, adequação e melhoria das instalações físicas do Plenário da Câmara Municipal de Açailândia, especialmente em razão das condições de risco identificadas em vistoria técnica realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, visando garantir a segurança dos vereadores, servidores, colaboradores e demais pessoas que frequentam

as dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico de Vistoria Circunstanciado nº 002/2026 – CEPDEC/12º BBM, que constatou condições de risco inaceitáveis e iminente perigo à vida no Plenário, declarando o referido espaço inabitável para uso público ou parlamentar até a total correção das anomalias apontadas, bem como recomendando sua interdição total e imediata para a execução das medidas de reparo técnico;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em promover melhorias na estrutura física da Casa Legislativa, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades parlamentares e para o atendimento a necessidade de compatibilizar a execução das obras com a continuidade dos serviços administrativos e parlamentares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o trabalho de forma presencial no prédio da Câmara Municipal de Açailândia, no período compreendido entre os dias 02 de setembro a 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Durante o prazo, a Câmara Municipal cumprirá expediente em home office, a fim de garantir assistência às demandas essenciais.

I - Os setores Administrativo, Financeiro, Procuradoria e a Comissão Parlamentar Licitante (CPL), ficarão trabalhando em home office, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

II - A Câmara Municipal disponibiliza o e-mail institucional ascom@cmacailandia.ma.gov.br para o envio de demandas.

Art. 3º - Ficam mantidos os prazos regimentais para a realização de sessões e demais atividades legislativas, que serão retomadas imediatamente após o término do recesso.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal





Publicado por: Tatiane

ADMINISTRATIVO

Código identificador: jn7lxsrguy20260901130911

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMARA SANTOS PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 602.911.553-75, para exercer o cargo de **ASSESORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EM COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Açailândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão.

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara

Publicado por: Any Franciele de Souza

Assistente administrativo

Código identificador: tkqfwdgats820260901130957





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br